



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 25 de setembro de 2025, às 19h20min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 14^a Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Luimar De Battisti Júnior; Leandro Rodrigues; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Procedeu-se a leitura da **PAUTA: 1) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do Vereador Luimar De Battisti Júnior, que “institui no calendário oficial de eventos do município de Guiricema a 'Semana de Valorização do Idoso'”; **2) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 56/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a denominação de logradouro público no Povoado do Cruzeiro no Município de Guiricema/MG, e dá outras providências”; **3) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 56/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “altera a Lei Municipal n. 768 de 28 de fevereiro de 2020, para extinguir os cargos de Coordenador de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, o de Coordenador de Atenção Básica à Saúde e o Chefe da Unidade Básica de Saúde; criar o cargo de Chefe da Atenção Básica de Saúde e o cargo de Chefe de transporte da Saúde; cria o cargo efetivo de Orientador Social do CRAS, cria uma vaga do cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências”; **4) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 30/2025**, de autoria do vereador Ronildo José Toledo, que visa conceder “título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Luiz Orlando Batista Campos”; **5) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 31/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder “título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Sebastião Fortunato da Silva”; **6) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 32/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder “título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Derani Maria dos Santos”; **7) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 33/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

conceder "título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Dr. Wilson Batista"; **8) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 34/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Aloísio Carlos Toledo"; **9) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 35/2025**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves e Luimar De Battisti Júnior, que visa conceder "Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal - José Lopes de Lima- aos senhores Maria José Ferreira de Souza, Leonardo Araújo Ferraz e Gustavo Vaz de Melo Namorato"; **10) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 36/2025**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves e Luimar De Battisti Júnior, que visa conceder "Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal - José Lopes de Lima - ao senhor Rinaldo Urzedo"; **11) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 37/2025**, de autoria do vereador Leandro Rodrigues, que visa conceder "título de cidadão benemérito post mortem de Guiricema ao senhor Wanderley Vaz de Melo"; **12) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 38/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Carlos Roberto Felício da Silva"; **13) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 39/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Joaquim Florentino Filho"; **14) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 40/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Gilvan Alves"; **15) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 41/2025**, de autoria do vereador Edson de Paiva Teixeira, que visa conceder "título de cidadã benemérita de Guiricema a senhora Maria José Toledo da Silva"; **16) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 42/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadã benemérita de Guiricema a senhora Euzébia Joaquina Pereira"; **17) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 43/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadã benemérita de Guiricema a senhora Maíra Oliveira de Souza Barbosa"; **18) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 44/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Ângelo Carmanini"; **19) Indicações; 20) Palavra livre ("pequenos expedientes")**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 55/2025**, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Luimar De Battisti Júnior, que “institui no calendário oficial de eventos do município de Guiricema a 'Semana de Valorização do Idoso'. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, é um projeto que apresenta uma semana de valorização do idoso em alusão ao dia nacional do idoso. Posso afirmar com segurança que ações públicas voltados ao idosos tem produzidos resultados incríveis, com melhoria na saúde, bem-estar, educação, além do lado emocional. Pessoas que antes não tinham atividade esportivas, agora possuem atividades de vários tipos, como caminhadas, danças, além do ótimo exemplo da quadrilha promovida pelo professor Marquinhos. Essas ações também são elevadas as comunidades distantes. Então, na data nacional do idoso, pode reunir, de forma integrada, todas essas atividades para idosos de nossa cidade e zonas rurais, uma oportunidade única para um evento de maior de interação entre eles. Transforma vida, fortalece vínculos, além de trazer uma cidade mais inclusiva. É um gesto de gratidão e valorização para quem abriu caminhos para nossa geração. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, parabenizo pela iniciativa do Vereador Juninho Kabana. É um projeto bonito. Sou a favor. Só faço um parêntese por questão de coerência porque tivemos um voto em projetos parecidos do vereador do próprio vereador Kabana e outro do Vereador Marinaldo. No meu entendimento particular penso ser de natureza exclusiva do Executivo. Toda política pública que tenha iniciativa interna do executivo, penso ser de iniciativa do Executivo a propositura do projeto. Isso não tira o brilho da proposta. Mas ele pode ser vetado. E talvez constrange o vereador pelo voto. Mas sou a favor do projeto. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, é um projeto bonito. Mas não podemos deixar de ressaltar que em todos eventos do município são abordados todos os temas e tópicos, levando atividades no centro da cidade e nos distritos. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, só lembrando que todas as ações já existem no município, não gera custo, é somente para ficar definido no calendário essas atividades também. Não sabemos se ano que vem vai ter ou na próxima gestão, mas com esse projeto teremos essa garantia desses eventos. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, tive até conversando com o prefeito sobre o projeto, mas ficou meio em dúvida sobre aumentar gastos. Não vejo que terá problemas de voto por parte do José Oscar. Não estamos aumentando gastos. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, no artigo terceiro tem algumas atividades que são criadas. Não vai gerar custo porque o município já faz. Sou a favor do projeto. Já escrevi no meu rascunho: aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sei do que estou falando. Mas é um projeto de iniciativa do executivo. Se for vetado, não é por contrariedade, mas por questões técnicas. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, também penso desta maneira. Hoje não tem aumento de despesa. Mas pode acontecer de ter. Acho que é um projeto muito bonito e muito bom. Mas acho que poderia ir como Indicação. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a denominação de logradouro público no Povoado do Cruzeiro no Município de Guiricema/MG, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “altera a Lei Municipal n. 768 de 28 de fevereiro de 2020, para extinguir os cargos de Coordenador de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, o de Coordenador de Atenção Básica à Saúde e o Chefe da Unidade Básica de Saúde; criar o cargo de Chefe da Atenção Básica de Saúde e o cargo de Chefe de transporte da Saúde; cria o cargo efetivo de Orientador Social do CRAS, cria uma vaga do cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. Antes de iniciar a discussão, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou **REQUERIMENTO** para votar a presente matéria de Lei Complementar em um único turno de discussão e votação, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno. **O Requerimento foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Projeto entrou em discussão. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, quero agradecer ao senhor prefeito, pois na última reunião fiz indicações sobre minha classe, sobre o técnico de enfermagem. Indiquei o aumento de três, mas veio um. Já é bom. Quanto aos cargos, deixa um pouco desejar, o cargo de Chefe da Unidade Básica está com nível médio, normalmente é realizado por médico ou enfermeiro, de nível superior. Com todo o respeito, mas perceba que uma pessoa de nível médio deverá gerenciar técnicos, enfermeiros, dentistas e outros profissionais, talvez sem a mesma dinâmica para gerenciar essas atividades. Deixa um pouco transparente que está direcionado a uma pessoa, porque precisa de atribuições importantes, típicas de nível superior. Sobre o serviço social, está exigindo apenas nível médio,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

mas normalmente também é de nível superior, pois trabalha com profissionais como psicólogos. Exige uma formação para trabalhar com uma equipe. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, às vezes, em prefeituras como a nossa, não temos a mesma estrutura de municípios maiores, então há necessidade de adequação, então acredito que aqui neste caso seja isso. Foi elaborado por assessoria jurídica, acredito que não proporia aquilo que não fosse possível. Além disso geraria um custo maior, talvez por isso não foi feito, a prefeitura não tem essa capacidade financeira. A gente precisa entender certos pontos para que possamos avançar.

O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade. O Presidente **Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** consultou o plenário para a possibilidade de discutir e votar os projetos de resolução em bloco por autoria de cada vereador. O Plenário concordou com discussão e votação em bloco. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder "título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Sebastião Fortunato da Silva". Também ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder "título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Derani Maria dos Santos". Também ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Carlos Roberto Felício da Silva".

E ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2025**, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Gilvan Alves". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou os pareceres de todos projetos. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que os referidos pareceres da são favoráveis e os projetos estão em discussão. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, entre cidadão honorários e beneméritos, temos pessoas muito queridas e importantes para Guiricema. Em comemoração do Bicentenário acho que podemos lembrar de pessoas que tiveram histórias importantes. O Sebastião é conhecido por todos, temos a biografia, muito bonita. É uma história de vida vencedora. Em momento oportuno teremos orgulho de contar. O segundo é a Derani, é uma mulher de fibra, venceu na vida trabalhando para todas famílias de Guiricema vendendo bolo, é uma grande confeiteira. É um grande ser-humano, mas também deve ser reconhecida pelo seu grande trabalho. Já o Carlos Roberto, é o Roberto Pipoqueiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

também tem uma história vencedora. Seu irmão foi recentemente homenageado aqui pelo Presidente. Mais um para representar a família, todos são pessoas vencedoras. Vai ser bonito poder contar a história de vida, é um amigo muito querido por nós. Já o Gilvan Alves todos conhecem, querido por muitos. Gosto muito dele, conheço desde criança ali na Taboa. Frequentei a casa dele e sou amigo da família. É um alfaiate. Uma profissão escassa e imprescindível. São quatros histórias que orgulha muito a gente. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, parabenizo o vereador Juninho pelas homenagens. Justíssimas. **Em bloco, os projetos foram seguidos de votação e aprovados por unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 33/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Dr. Wilson Batista". Também ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 34/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Aloísio Carlos Toledo". Também ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 39/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Joaquim Florentino Filho". E a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 42/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadã benemérita de Guiricema a senhora Euzébia Joaquina Pereira". ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 43/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadã benemérita de Guiricema a senhora Maíra Oliveira de Souza Barbosa". E ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 44/2025**, de autoria do vereador Marinaldo Alves, que visa conceder "título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Ângelo Carmanini". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou os pareceres. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que os referidos pareceres da Comissão são favoráveis e os projetos estão em discussão. **Em bloco, os projetos foram seguidos de votação e aprovados por unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 30/2025**, de autoria do vereador Ronildo José Toledo, que visa conceder "título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Luiz Orlando Batista Campos". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Antônio Ribeiro Ferraz informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, acho que todos conhecem o Luiz Orlando, o Todinho. Tive um privilégio de conhecer ele em 2006, no campo Nacional, como um grande goleiro. Hoje ele escolheu Guiricema para viver e em breve instalará sua empresa, gerando emprego e renda. Conto com o apoio de cada colega. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2025**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves e Luimar De Battisti Júnior, que visa conceder “Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal - José Lopes de Lima- aos senhores: Maria José Ferreira de Souza, Leonardo Araújo Ferraz e Gustavo Vaz de Melo Namorato”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, esse projeto foi proposto pela Mesa. Só quero lembrar, principalmente ao André que homenageou essas pessoas com título de cidadão benemérito, que agora fiz não um título de cidadão benemérito, mas a Medalha José Lopes de Lima pelos serviços prestados em Guiricema. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2025**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves e Luimar De Battisti Júnior, que visa conceder "Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal - José Lopes de Lima - ao senhor Rinaldo Urzedo". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, esse rapaz é o autor do monumento, do marco do bicentenário. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2025**, de autoria do vereador Leandro Rodrigues, que visa conceder "título de cidadão benemérito post mortem de Guiricema ao senhor Wanderley Vaz de Melo". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, acho que todos tiveram o prazer de conhecê-lo. Todos os alunos da cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

passaram por Wanderley. Contribuiu muito para nossa cidade. Sua biografia será lida e comunicada a família. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, parabenizo o Vereador Leandro pelo nome, uma pessoa que contribuiu muito no nosso município. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 41/2025**, de autoria do vereador Edson de Paiva Teixeira, que visa conceder "título de cidadã benemérita de Guiricema a senhora Maria José Toledo da Silva". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. O **Vereador Edson de Paiva Teixeira** disse que, acho que todos conhecem. Trabalhou no Banco do Brasil e hoje trabalha no INSS. Atende incansavelmente. Atende todos da mesma maneira. Já passou da hora de aposentar, mas está servindo as pessoas. Sou amigo dela. É uma homenagem e tanto. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** procedeu a leitura da **Indicação n° 60/2025**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja instalada iluminação com refletores nas proximidades da Academia ao Ar Livre no bairro Alto da Colina. Segundo o Vereador, a presente solicitação se justifica pelo fato de que o local encontra-se com iluminação insuficiente no período noturno, gerando insegurança para os usuários e moradores da região. A medida visa garantir mais segurança e conforto, incentivando a prática de atividades físicas em horários alternativos e proporcionando melhor qualidade de vida à população. A indicação atende também a reivindicações de moradores, que têm buscado essa melhoria. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **Indicação n° 61/2025**, de sua autoria, que indica que sejam colocados quebra-molas nas proximidades da casa do Sr. José Mauro Ribeiro, pois o trecho asfaltado, além de várias entradas e saídas de estradas vicinais, possui moradias e grande tráfego de pedestres para caminhadas. O **Vereador Ronildo José Toledo** procedeu a leitura da **Indicação n° 62/2025**, de sua autoria, que indica a limpeza do córrego da taboa, principalmente no trecho que se localiza no fundo do posto de saúde até a travessia da rua principal. Segundo o Vereador, a solicitação se faz necessária a fim de garantir o escoamento da água e evitar a proliferação de mosquitos. O **Vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação n° 63/2025**, de sua autoria, que indica a manutenção e reforma da praça José de Carvalho Martha, localizada em Vilas Boas. Segundo o Vereador, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

presente solicitação se faz necessária a fim de melhorar a acessibilidade, promover a convivência e o lazer da comunidade, revitalizar a paisagem urbana e fortalecer o senso de pertencimento dos moradores. O **Vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 64/2025**, de sua autoria, que indica que seja feita barra de contenção e melhorias na iluminação pública no final da rua Braz Di Mingo (especificamente, em frente à casa da Regiane Canhato de Oliveira). Segundo Vereador, a presente solicitação se faz necessária a fim de melhor atender as pessoas que ali residem e trafegam utilizando a via. O **Vereador Josimar de Oliveira da Silva** procedeu a leitura da **Indicação nº 65/2025**, de sua autoria, que indica que seja providenciada imediatamente a entrega de correspondências no loteamento Osório Vaz de Melo, estabelecendo rota de entrega regular e efetiva para todos os moradores da localidade. A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que desde a criação do referido loteamento, os Correios não realizam a entrega de correspondências no local, causando transtornos e prejuízos aos moradores que se veem obrigados a se deslocar até a agência para retirar suas correspondências. Tal situação configura descumprimento do dever legal de prestação de serviço público essencial, ferindo direitos básicos da população residente no loteamento, que tem o direito constitucional de receber suas correspondências em domicílio, independentemente da localização de sua residência dentro do perímetro urbano do município. A ausência deste serviço causa desconforto, desagrado e viola os princípios da universalidade e continuidade do serviço postal público, sendo inadmissível que uma parcela da população seja privada de um direito fundamental em pleno século XXI. Ressalta-se que a empresa brasileira de Correios e Telégrafos, na qualidade de prestadora de serviço público, tem o dever legal de atender toda a população de forma isonômica, não podendo criar distinções entre bairros ou localidades de um mesmo município. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, procedeu a Leitura do Ofício n. 40/2025, direcionado a APAE/MG. Segue o teor do ofício: "Prezados Senhores, A Câmara Municipal de Guiricema, no exercício de suas atribuições constitucionais e em cumprimento à Indicação nº 52/2025, aprovada em sessão ordinária, vem respeitosamente solicitar o agendamento de reunião técnica com essa conceituada instituição para tratar de assuntos relacionados à equoterapia para estudantes da rede municipal de ensino de Guiricema-MG. A referida reunião tem por finalidade compreender a metodologia e funcionamento da prestação do serviço de equoterapia, identificar formas de parceria e auxílio mútuo entre as instituições, discutir a viabilidade de implementação do tratamento com



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

frequência mínima de três sessões semanais para os estudantes beneficiários, conforme deliberado na Indicação supracitada, e estabelecer protocolos de encaminhamento e acompanhamento dos casos. Participarão da reunião os vereadores MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ (Presidente), MARINALDO ALVES (Vice-Presidente), LUIMAR DE BATTISTI JÚNIOR (Secretário), ANDRÉ APARECIDO FERREIRA, EDSON DE PAIVA TEIXEIRA, JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR, JOSIMAR DE OLIVEIRA DA SILVA, LEANDRO RODRIGUES e RONILDO JOSÉ TOLEDO, bem como o Prefeito Municipal JOSÉ ÓSCAR FERRAZ. Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de nos informar possíveis datas e horários para a realização da referida reunião, preferencialmente no período vespertino, em local a ser definido conforme conveniência das partes. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.” Aquele dia foi feita a indicação e o André sugeriu fazer assinada por todos. Ainda não veio a resposta. Cobrei novamente porque é apenas uma reunião. Esses dias fui informado que destinaram um servidor da APAE para essa terapia e na semana que vem informarão uma data para essa reunião. Também informo 1º Café Empresarial que acontecerá aqui na Câmara em parceria com o Sebrae, no dia 21 de outubro de 2025, das 19h00min às 21h30min. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, quero direcionar ao Prefeito, como conversei com ele no ano passado, ele me solicitou uma emenda parlamentar para ser direcionado ao Morro do Cristo. O Assessor do Deputado Marquinho Lemos direcionou o recurso. Vi que as obras de iluminação pública estão sendo iniciadas. O prefeito se propôs a direcionar o recurso ao Morro do Cristo. Aproveitando, sobre o projeto do Juninho Kabana, recentemente foi dia nacional do Idoso. Deixo uma frase: respeitar o idoso é tratar com respeito o próprio futuro. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, quero registrar meu agradecimento ao Deputado Roberto Andrade pelo valor de mais de 344 mil reais para aquisição de uma ambulância picape 4x4 que já está na conta. O Roberto Andrade é nosso parceiro. Parabenizo pelo evento da quadra também, o campeonato foi um sucesso, parabenizo todos os envolvidos. Teve rivalidade e emoção. Quadra cheia. Um espetáculo de futsal que ficará na memória. O povo compareceu. A gente fica feliz de ver a quadra lotada, ainda mais com muita vibração. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, também gostaria de lembrar do evento. Teve momentos que achei que o jogo não ia terminar, em vista da tamanha rivalidade que aconteceu. Lembro de muitos campeonatos, participei de alguns, fui treinador em outros. Essa final foi uma das mais impactantes tanto em termos emocionais quanto tecnicamente, muito bem tocado e jogada. Parabéns as duas equipes. Parabenizo todos, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

organização, os torcedores. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, também falando sobre o esporte, agradeço ao prefeito pelo envolvimento a área do esporte. Na última semana ocorreu uma corrida de bicicleta. Tivemos uma presença ilustre do campeão brasileiro de ciclismo. A prefeitura está sempre apoiando. Não só os eventos de esportes, mas todos os eventos em geral. Também teremos um evento neste final de semana dos trilheiros, mais um apoio da prefeitura. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 21h18min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 25 de setembro de 2025.

*Igor Andrade Carvalho
Leandro Rodrigues
Yssandro S. Siqueira
Edm de Paiva Ferreira
Raulton da Piedade
Manimaldo
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Joilivira Rodrigues
Luiz de Batista
Fonsê A. Ferreira*